



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

**LEI MUNICIPAL N° 485/2013**

Data: 13 de novembro 2013

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 331/2011, QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO  
COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS  
ANIMAIS CARENTES SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 331/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para execução do objeto deste Convênio, o Município repassará à Associação R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) anual, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada uma.

**Art. 2º.** Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 331/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes rubricas:

- 14 Fundo Municipal de Saúde
- 2.167 Manutenção de Convênios com Entidades Protetoras de Animais
- 3.3.35 Transf. à Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de novembro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**